

---

---

## ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**LEI Nº 1.050 de 22 de julho de 2021.**

**“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO RUA RAYMUNDO APROPRIANO GONÇALVES”.**

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade de seus vereadores e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Denomina-se Rua Raymundo Apropriano Gonçalves, a rua 2, do Loteamento Dermival Péricles Homem e Rua 2 do loteamento Francisco Teixeira Alves, iniciando na interseção da Rua Expedito de Lana, compreende e terminando na interseção com a Rua 1 do loteamento Francisco Teixeira Alves, código de logradouro 25.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 22 de julho de 2021.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
Prefeito do Município de Dores do Turvo

Publicado por:  
ADMINISTRADOR DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO  
Código Identificador: 223510005409

---

Matéria publicada no Diário Oficial no dia 22/07/2021 . Edição 479  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
[transparencia.doresdoturvo.mg.gov.br](https://transparencia.doresdoturvo.mg.gov.br)